CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho n.º 8173/2019

Sumário: Subdelegação de poderes do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura na juíza-secretária do Conselho Superior da Magistratura.

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no âmbito dos poderes que me são conferidos pelo despacho de 07 de maio de 2019 do Presidente do Conselho Superior da Magistratura, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 130, de 10 de julho de 2019, subdelego na Juíza Secretária do Conselho Superior da Magistratura, Juíza de Direito Dr.ª Ana Cristina Chambel Matias, os poderes para:

a) Ouvido o Conselho Administrativo, autorizar a abertura de concursos para a admissão de pessoal para os seus quadros, celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, autorizar todas as formas de mobilidade e comissões de serviço, nos termos da lei geral vigente;

b) Exercer os poderes financeiros, designadamente a autorização de despesas e pagamentos, até ao limite das competências de Diretor-geral;

c) De gestão, previstos na lei geral, em matéria de administração financeira, relativamente ao seu orçamento (n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto).

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2019, ficando ratificados todos os atos praticados ao abrigo do mesmo.

6 de setembro de 2019. — O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, *José António de Sousa Lameira,* Juiz Conselheiro.

312579255